



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1267/2023**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSE VICENTE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-304/2023 e considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JOSE VICENTE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.692.349-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 883.938.959-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 685/2023 de 19 abril de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.06.28 08:37:03 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2803 Página 130-131 Ano: XII

Data: 29/06/2023

Data da realização:	12 de Julho de 2023
Recebimento das Propostas:	Das 09h00min do dia 29 de Junho de 2023 às 08h30min do dia 12 de Julho de 2023.
Abertura e Julgamento das Propostas:	Das 08h30min às 08h55min horas do dia 12 de Julho de 2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	às 09h00min do dia 12 de Julho de 2023.
Local:	“www.bll.org.br” Acesso Identificado O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.IGUARACU.PR.GOV.BR
Prazo final para esclarecimento e impugnações:	Dia 07 de Julho de 2023, até as 23h59min.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a realização de um **“Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos para substituição nos diversos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses”**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federais n.º 8.666/93 e 9.784/99 e Leis Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal n.º 8.538/2015 e Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n.º 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

**EVA PAULA CHARALO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:00B04C03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1265/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1778/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal n.º 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria n.º 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FA715AE3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1266/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-280/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal n.º 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.152.245-3 - SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 879.057.601-20, residente e domiciliado na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria n.º 986/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1E71C164

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1267/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSE VICENTE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-304/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal n.º 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JOSE VICENTE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.692.349-9 - SSP/PR, e inscrito no

CPF/MF sob nº 883.938.959-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 685/2023 de 19 abril de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**IDDACF83

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1268/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA LUANA BONFIM GIRALDELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-053/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **LUANA BONFIM GIRALDELI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.441.382-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.591.879-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através das Portarias nº. 1741/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**3CECE323

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1269/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 479/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013, QUE CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1715/2023;

**RESOLVE;**

**I** – Revogar, a partir de 01 de junho de 2023, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** concedida através da Portaria nº. 479/2013 de 18 de julho de 2013, da servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**B306FB9D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1270/2023**

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-273/2023 e considerando:

*o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;*  
*parecer da Assessoria Jurídica;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**114C4CFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1271/2023**